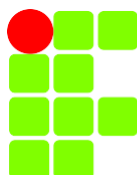




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 32, DE 28 DE MAIO DE 2025.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PICEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-141



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1355/2025 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 23172.001607/2025-05,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as): **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2305015 (presidente); **Orideia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1561919; **Nayra Christina Andrade Marques**, Técnica em Arquivo, matrícula SIAPE 2242028; **Apolinário de Lima Feitoza**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1759605; **Luciana Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2324868; **Odivette Maria Soares Felix**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3449861; **Ana Gabriella Moreira de Moura**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3007213; **Jean Herllington Araújo Monteiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2154438; **Luiz Brito de Souza Filho**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1981705; **Valdivia Regina Medeiros Queiroz**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2318832; **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1752661; **Jurandir Cavalcante Lacerda Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2156466; **Carlos Adriano da Costa Gomes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2156567; **Teodorio Rogério Júnior**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1846367; **Mayanne Soares Lima dos Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2299175; **Laiton Garcia dos Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2143051; **Carla Danielle Alencar Santos Moraes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1177575; **Vanessa Veloso Aragão**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1970033; **Lucas Pablo Rodrigues Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2374039; **Matheus Lopes Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3324062; **Ilmaria Alves Coelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2318971; **Wallace de Sousa Leite**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2998954; **Petteson Linniker Carvalho Serra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1412358; **Rafael Fernandes de Mesquita**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1682727;

Daniel Barros Cardoso, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3439170; **Jacqueline Santos Brito**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1512469; **Iallen Gabio de Sousa Santos**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2177985; **Amanda Bezerra Matias**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2318829; e **Jailton Rodrigues de Sousa**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1760054, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão para a reformulação da Resolução sobre Atividades Complementares nos cursos de graduação do Instituto Federal do Piauí, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2025 15:45:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360129

Código de Autenticação: 1b483cd8f4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1357/2025 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 23172.001607/2025-05,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as): **Valdênia Pinto de Sampaio Araújo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1788050 (presidente); **Rafael Martins de Meneses**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3438650; **Áurea Regina do Nascimento Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1474597; **Mirella Thaís Araújo Santos**, Assistente Social, matrícula SIAPE 2132625; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3007484; **Ana Paula Correia Ferreira**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1045529; **Patrícia Santos da Silva**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE 1742661; e **Louise Tatiana Mendes Rodrigues**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1538998, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão para regulamentar o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDS) no âmbito do Instituto Federal do Piauí, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2025 15:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360054

Código de Autenticação: 026a56cd31





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1359/2025 - GAB/REI/IFPI, de 23 de maio de 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 23172.001607/2025-05,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as): **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2305015 (presidente); **Ana Keuly Luz Bezerra**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2155232; **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1886878; **Clayton Robson Moreira da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 3007484; **Joselma Ferreira Lima e Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1787750; **Liliana Madeira Barros**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1582575; **Apolinário de Lima Feitoza**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1759605; **Orideia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1561919; **Rafael Castello Branco Ciarlini**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1894428, lotado no Campus Araoises, IFMA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Instrução Normativa e do Instrumento de Autoavaliação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação do Instituto Federal do Piauí, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA
Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR(A)** - CD1 - REI-IFPI, em 23/05/2025 15:50:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360025

Código de Autenticação: a898444198





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1362/2025 - GAB/REI/IFPI, de 27 de maio de 2025.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições e considerando o processo nº 23172.001645/2025-50,

R E S O L V E:

Designar os(as) servidores(as): **Ticiane Borges Cardoso Lima**, Psicóloga, SIAPE 1901599; **Aline Rocha Bezerra**, Psicóloga, SIAPE 2264506; **Cristiana Galeno da Costa Pereira**, Psicóloga, SIAPE 1742763; **Deborah Lima de Carvalho**, Psicóloga, SIAPE 2151580; **Erotides Romero Dantas Alencar**, Psicóloga, SIAPE 1560165; **Khalil Gibran Khalil Viana Matos Andrade**, Psicólogo, SIAPE 1902802; **Idalina Rosa Mendes da Rocha**, Psicóloga, SIAPE 1901531; **Silvana Teixeira de Araújo Sousa**, Psicóloga, SIAPE 1743008; e **Sebastião Assunção Araújo do Nascimento Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 2151230, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de grupo específico com a finalidade de planejar as ações relativas ao projeto de implementação da legislação (Lei Nº 15.100/2025) que dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da Educação Básica, com prazo de 15 dias para conclusão dos trabalhos.

LARISSA SANTIAGO DE AMORIM
Reitora Substituta do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Larissa Santiago de Amorim, REITOR(A)** - REI-SUB - REI-IFPI, em 27/05/2025 09:52:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 360902
Código de Autenticação: 49a6dec557

